



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 36, DE 2026

APROVADO
EM: [assinatura]
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, ratificando a indicação N.º 142 do ano de 2024 de minha autoria, requer um estudo para a real possibilidade de ser criada uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a comunidade da Parada, neste Município.

A criação de uma segunda via ligando o Distrito da Taíba à comunidade da Parada é necessária para melhorar o fluxo de veículos, reduzir congestionamentos e aumentar a segurança no deslocamento de moradores e visitantes. A medida também fortalece o turismo local, facilitando o acesso à região, impulsionando o comércio e contribuindo para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias de Fevereiro de 2026.

[assinatura]

VER. CANOA DO SIUPÉ

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

[assinatura]
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

10 / 02 / 2026
14 : 40